

REABERTURA DA ATA DA 2ª (SEGUNDA) ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 67ª (SEXAGÉSIMA SÉTIMA) SÉRIE DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DA BARI SECURITIZADORA S.A. REALIZADA EM 07 DE AGOSTO DE 2023.

1. Data, Hora e Local da Assembleia: Realizada a reabertura às 15:00 horas do dia 07 de agosto de 2023, após abertura em segunda convocação e suspensão em 26 de julho de 2023, de modo exclusivamente digital, por videoconferência online, na plataforma “Google Meet”, administrada pela Bari Securitizadora S.A. (“Emissora”), com sede na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Avenida Sete de Setembro, 4.781, Sobreloja 02, Água Verde, CEP: 80.250-205, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 10.608.405/0001-60 (“Emissora”), nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 60, de 23 de dezembro de 2021 (“Resolução CVM 60” e “CVM”, respectivamente).

2. Convocação: Nos termos do artigo 26, § 2º da Resolução CVM nº 60, e da cláusula 13.4 do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários para Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 67ª Série da 1ª Emissão da Bari Securitizadora S.A. celebrado em 22 de janeiro de 2019 (“Termo de Securitização”, “CRI” e “Emissão”, respectivamente), e conforme deliberado na Assembleia Geral de Titulares dos CRI realizada no dia 26 de julho de 2023 foi dispensada a publicação de Edital de Convocação pelos Titulares presentes.

3. Composição da Mesa: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. **Marcelo Daian Graupen** como Presidente da Mesa, e Sra. **Ana Carolina Marcondes de Castro**, como Secretária.

4. Presença: Os Titulares dos CRI representando **76,99% (setenta e seis inteiros e noventa e nove centésimos por cento)** dos CRI em circulação (“Titulares dos CRI” ou “Investidores”), conforme lista de presença constante do Anexo I à presente Ata. Presentes, ainda, **(i)** os representantes da Emissora; **(ii)** os representantes da **SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua Sete de Setembro, nº 99, 24º andar,

inscrita no CNPJ sob o nº 15.227.994/0001-50 na qualidade de agente fiduciário (“Agente Fiduciário”).

Iniciados os trabalhos, o Agente Fiduciário e a Emissora verificaram os poderes dos representantes dos Titulares dos CRI, bem como, o quórum suficiente para a instalação e deliberação em 2ª (segunda) convocação, conforme exigido pelo Termo de Securitização e declararam, juntamente com o Presidente e Secretário, a presente Assembleia devidamente instalada.

5. Ordem do Dia: Deliberar sobre:

- (i) a ocorrência ou não de Evento de Amortização Extraordinária Compulsória dos CRI, conforme definido na cláusula 6.1, item “c” do Termo de Securitização, em razão: (i.i) da informação recebida da Cedente quanto à existência de dívidas ativas de ordem tributária, PIS e Cofins em seu nome, o que torna parcialmente inverídica a declaração da cláusula 3.2.”xv”, e (i.ii) o desatendimento da obrigação da Cedente de arcar com os valores das despesas que ultrapassarem o saldo retido no Fundo de Despesas conforme cláusula 2.4.1. do Termo de Securitização;
- (ii) caso aprovado o item (i) acima, deliberar:
 - (ii.i) pela rescisão do Contrato de Cessão em razão do descumprimento de obrigações do Cedente;
 - (ii.ii) se aprovado o item (ii.i) acima, deliberar pela notificação do Cedente para efetuar o pagamento do valor da Multa Indenizatória previsto na cláusula 6.1.(i), do Contrato de Cessão;
 - (ii.iii) caso desatendida a obrigação do Cedente de pagamento da Multa Indenizatória prevista no Contrato de Cessão, deliberar pela contratação de escritório especializado para execução extrajudicial da carta fiança para fins de recebimento do valor da Multa Indenizatória para liquidação do Saldo Devedor dos CRI (a Emissora disponibilizará aos Titulares dos CRI que se habilitarem na

presente Assembleia as propostas de trabalho de escritórios recebidas para análise prévia à deliberação);

(ii.iv) pela formação de um fundo de despesas na Conta do Patrimônio Separado para o pagamento do valor dos honorários do escritório escolhido para a execução extrajudicial da carta fiança e para arcar com as despesas relacionadas à execução da garantia e as Despesas da Operação (“Fundo de Despesas Dedicado”), em um valor mínimo a ser definido em assembleia o qual será descontado da próxima parcela de pagamento da Remuneração dos CRI;

- (iii) autorizar a Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, a realizar todos os atos e celebrar todos e quaisquer documentos necessários para a implementação das deliberações desta Assembleia, incluindo, mas não se limitando, à celebração de aditamentos aos Documentos da Operação, conforme previsto no Termo de Securitização.

6. Deliberações: O Agente Fiduciário questionou a Emissora e os Titulares dos CRI acerca de qualquer hipótese que poderia ser caracterizada como conflito de interesses em relação das matérias da Ordem do Dia e demais partes da operação, bem como entre partes relacionadas, conforme definição prevista na Resolução CVM nº 94, de 20 de maio de 2022,– Pronunciamento Técnico CPC 05, bem como no art. 32 da Resolução CVM nº 60, ao artigo 115 § 1º da Lei 6.404/76, e outras hipóteses previstas em lei, conforme aplicável, sendo informado pelos Titulares dos CRI e da Emissora, com relação a si próprios, que desconhecem a existência de qualquer situação de conflito de interesse em relação às matérias da ordem do dia.

Instalada validamente a Reabertura da Assembleia e após a discussão das matérias da Ordem do Dia, foram aprovadas pelos Titulares dos CRI presentes na Assembleia:

- (i) Os Titulares dos CRI, representando 76,99% (setenta e seis inteiros e noventa e nove centésimos por cento) dos CRI em circulação, sem qualquer voto contrário ou abstenção em relação ao item “i” da Ordem do Dia, aprovaram a ocorrência de Evento de Amortização Extraordinária Compulsória dos CRI, conforme definido na cláusula 6.1, item “c” do Termo de Securitização, em razão: (i.i) da informação recebida da Cedente quanto à existência de dívidas ativas de ordem

tributária, PIS e Cofins em seu nome, o que torna parcialmente inverídica a declaração da cláusula 3.2.”xv”, e (i.ii) o desatendimento da obrigação da Cedente de arcar com os valores das despesas que ultrapassarem o saldo retido no Fundo de Despesas conforme cláusula 2.4.1. do Termo de Securitização;

(ii) Considerando que foi aprovado o item (i) acima, os Titulares dos CRI passaram a deliberar a respeito da segunda Ordem do Dia:

(ii.i) aprovaram a rescisão do Contrato de Cessão em razão do descumprimento de obrigações do Cedente. Diante desta deliberação, os Titulares dos CRI declararam ter ciência que, para todos os fins de direito, o Contrato de Cessão se encontra rescindido a partir da presente data;

(ii.ii) deliberaram pela notificação do Cedente para efetuar o pagamento no prazo de 5 (cinco) dias úteis, do valor da Multa Indenizatória previsto na cláusula 6.1.(i), do Contrato de Cessão, a ser encaminhada pelo escritório Azevedo Sette Advogados (“Azevedo Sette”), cuja contratação é aprovada pelos Titulares dos CRI nesta Assembleia, nos termos da proposta de trabalho que lhes foi apresentada para todas as providências de cobrança extrajudiciais;

(ii.iii) caso desatendida a obrigação do Cedente de pagamento da Multa Indenizatória prevista no Contrato de Cessão conforme notificação indicada na deliberação anterior, os Titulares dos CRI deliberaram por aprovar que a contratação do Azevedo Sette tenha como escopo ainda, a execução extrajudicial da carta fiança para fins de recebimento do valor da Multa Indenizatória para liquidação do Saldo Devedor dos CRI.

Os Titulares dos CRI declaram ter ciência que a proposta de trabalho do Azevedo Sette contempla em suma: (i) escopo: a notificação da Cedente e a execução extrajudicial da fiança; (ii) as seguintes ressalvas: a concretização dos trabalhos objeto da presente proposta em até 60 (sessenta) dias; a prestação da assessoria jurídica se dará em sua maior parte remotamente de e/ou presencialmente em São Paulo; o desenvolvimento dos trabalhos no curso

normal esperado para processos da mesma natureza, com base em nossas experiências anteriores em processos semelhantes; o escopo de trabalho não inclui: a auditoria e/ou a revisão dos documentos da Oferta e/ou dos documentos e informações a serem apresentados pelos participantes da Oferta; a revisão e/ou a elaboração de outros instrumentos jurídicos que não estejam listados na proposta; os serviços de natureza paralegal e de registro de documentos; e qualquer medida de cunho contencioso judicial ou administrativo, sendo que nesses casos o valor dos honorários pode vir a ser majorado; (iii) caso necessária a adoção de medidas judiciais, será apresentada uma nova proposta de trabalho, com novos valores. A Emissora observa que nesta situação será convocada nova assembleia de Titulares de CRI para deliberar a respeito.

(ii.iv) em decorrência das deliberações anteriores, os Titulares dos CRI aprovaram a formação de um fundo de despesas na Conta do Patrimônio Separado para o pagamento do valor dos honorários do Azevedo Sette e para arcar com as despesas relacionadas à execução extrajudicial da garantia e as Despesas da Operação (“Fundo de Despesas Dedicado”), em um valor estimado de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) o qual será descontado da parcela de pagamento da Remuneração dos CRI referente ao mês de julho de 2023.

Os Titulares dos CRI declaram ciência que, enquanto o procedimento de cobrança ocorrer na esfera extrajudicial, e se não houver demanda proposta pela parte contrária, o Fundo de Despesas Dedicado deverá sempre corresponder ao valor mínimo de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) (“Valor Mínimo Fundo de Despesas Dedicado”), sendo certo que no caso de insuficiência, a Emissora realizará desconto na próxima parcela de pagamento da Remuneração dos CRI. A Emissora informa aos Titulares dos CRI que, caso não haja o adimplemento de alguma parcela de pagamento da Remuneração dos CRI e o Fundo de Despesa Dedicado não tenha valores suficientes ao atendimento do valor mínimo aqui indicado, e/ou ainda, seja verificada a necessidade de aporte de recursos pelos Investidores para fazer frente ao pagamento dos prestadores de serviços dos CRI,

eventuais despesas e/ou custas e ainda para a recomposição do Fundo de Despesa Dedicado, será convocada uma nova assembleia para deliberar por novo aporte de recursos.

Caso seja promovida qualquer ação judicial, bem como caso seja necessária a cobrança judicial, o Fundo de Despesas Dedicado e o Valor Mínimo do Fundo de Despesas Dedicado terão que ser ajustados para o montante suficiente para arcar com as despesas de contratação do assessor legal, e judiciais, e eventual sucumbência, valor este que será apurado conforme informações a serem obtidas junto ao Azevedo Sette que terá a expertise para auxiliar com a adequação do valor do Fundo de Despesas Dedicado. O relatório mensal disponibilizado pela Emissora em seu *website* indicará a quantia disponível no Fundo no mês a mês para conhecimento dos Titulares dos CRI.

Nesta situação também deverá ser convocada nova Assembleia pela Emissora.

Os Titulares de CRI manifestam ciência que, em caso de indisponibilidade de recursos no Patrimônio Separado para fazer frente às Despesas da Operação (conforme estabelecido no Termo de Securitização), os recursos do Fundo de Despesas Dedicado serão utilizados pela Securitizadora.

Os Titulares dos CRI declaram ainda, ciência que os custos necessários para excussão da garantia, tais como de custos postais, despachante, publicação de editais de convocação de assembleia, cartórios, entre outros que se façam necessários, serão descontados do Fundo de Despesa Dedicado, com a devida prestação de contas pela Emissora.

- (iii) Por fim, os Titulares dos CRI aprovaram que a Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, realize todos os atos e celebre todos e quaisquer documentos necessários para a implementação das deliberações desta Assembleia, incluindo, mas não se limitando, à celebração de aditamentos aos Documentos da Operação, conforme previsto no Termo de Securitização.

7. Disposições Finais: A Emissora e o Agente Fiduciário informam aos Titulares dos CRI que as deliberações da presente Assembleia podem ensejar riscos, mensuráveis e não mensuráveis, incluindo, sem limitação, o não pagamento da totalidade dos Créditos Imobiliários, bem como riscos de eventual dificuldade de recuperação de crédito em eventual processo de execução (extrajudicial e/ou judicial) da fiança e/ou outros e de dispêndio pelos Titulares dos CRI de recursos para eventual excussão de garantia, verbas sucumbenciais e de manutenção dos CRI.

Os Titulares dos CRI representados por seus representantes presentes, declaram para todos os fins e efeitos de direito reconhecer todos os atos aqui deliberados, razão pela qual os Titulares dos CRI assumem integralmente a responsabilidade por tais atos e suas consequências, respondendo, integralmente, pela validade, legalidade e eficácia de tais atos, mantendo a Emissora e o Agente Fiduciário integralmente indenidos e a salvos de quaisquer despesas, custos ou danos que estes venham eventualmente a incorrer em decorrência dos atos praticados nos termos desta Assembleia, inclusive por atos praticados pela Devedora, Cedente e/ou Fiador contra Emissora e Agente Fiduciário, decorrentes das deliberações da presente Assembleia, exceto no que tange as obrigações e ações assumidas pela Emissora e pelo Agente Fiduciário, nos termos da Emissão e da legislação, e desde que não sejam prejuízos causados por culpa ou dolo exclusivo do Agente Fiduciário e/ou da Emissora no âmbito da sua respectiva atuação.

Em virtude das deliberações acima estão restritas apenas à Ordem do Dia e não serão interpretadas como novação, precedente ou renúncia de qualquer direito dos Titulares dos CRI e/ou deveres da Emissora decorrentes de lei e/ou do Termo de Securitização ou em quaisquer documentos a ele relacionados, sendo a sua aplicação exclusiva e restrita para o aprovado nesta Assembleia.

Ficam ratificados todos os demais termos e condições do Termo de Securitização não alterados nos termos desta Assembleia, bem como todos os demais documentos da Emissão até o integral cumprimento da totalidade das obrigações ali previstas.

A Emissora e o Agente Fiduciário informam que a presente assembleia atendeu a todos os requisitos e orientações de procedimentos para sua realização, conforme determina a Resolução CVM 60.

Para os fins desta Assembleia, os termos aqui iniciados em letras maiúsculas, quando não tiverem os seus significados definidos nesta ata, terão os significados e definições que lhes são aplicados nos Documentos da Operação.

8. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, e como ninguém mais desejou fazer uso da palavra, a reunião foi encerrada com a lavratura desta ata que, após lida e aprovada, foi por todos assinada, ficando aprovada a sua publicação no *website* da Emissora, assim como o envio desta à CVM via Fundos.Net.

São Paulo, 07 de agosto de 2023.

Marcelo Daian Graupen
Presidente

Ana Carolina Marcondes de Castro
Secretária

(Restante da página deixada intencionalmente em branco, assinaturas seguem nas próximas páginas).

(Página de assinaturas integrante da Ata da 2ª (Segunda) Assembleia Geral Extraordinária dos Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 67ª (Sexagésima Sétima) Série da 1ª (Primeira) Emissão da Bari Securitizadora S.A., realizada em 07 de agosto de 2023)

BARI SECURITIZADORA S.A.

Emissora

**SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES
MOBILIÁRIOS LTDA**

Agente Fiduciário

(Lista de Presença da Ata de Assembleia Geral Extraordinária dos Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 67 (Sexagésima Sétima) Série da 1ª Emissão da Bari Securitizadora S.A., realizada em 07 de agosto de 2023)

ANEXO I

Lista de Presença dos Titulares do CRI

Investidor	CPF ou CNPJ	Quantidade de CRI
AFONSO HENRIQUE PAIVA PAULINO (representado por Julius Baer Family Office Brasil Gestão de Patrimônio Ltda, inscrito no CNPJ sob o nº 12.695.840/0001-03, neste ato por seu procurador, Sr. Marcelo Daian Graupen, inscrito no CPF/MF sob o nº 362.284.888-05).	003.298.436-72	50
ALCINEA BALLIANA DA MOTA (representado por Julius Baer Family Office Brasil Gestão de Patrimônio Ltda, inscrito no CNPJ sob o nº 12.695.840/0001-03, neste ato por seu procurador, Sr. Marcelo Daian Graupen, inscrito no CPF/MF sob o nº 362.284.888-05).	379.660.737-34	160
ALEXANDRE CHIARELLO BORTOT (representado por Julius Baer Family Office Brasil Gestão de Patrimônio Ltda, inscrito no CNPJ sob o nº 12.695.840/0001-03, neste ato por seu procurador, Sr. Marcelo Daian Graupen,	156.396.508-93	250

inscrito no CPF/MF sob o nº 362.284.888-05).		
ALEXANDRE WELTER (representado por Julius Baer Family Office Brasil Gestão de Patrimônio Ltda, inscrito no CNPJ sob o nº 12.695.840/0001-03, neste ato por seu procurador, Sr. Marcelo Daian Graupen, inscrito no CPF/MF sob o nº 362.284.888-05).	050.533.698-79	70
ANA MARIA REIS MEGALE REZENDE (representado por Julius Baer Family Office Brasil Gestão de Patrimônio Ltda, inscrito no CNPJ sob o nº 12.695.840/0001-03, neste ato por seu procurador, Sr. Marcelo Daian Graupen, inscrito no CPF/MF sob o nº 362.284.888-05).	136.117.138-30	100
ANDRE PIVOTO (representado por Julius Baer Family Office Brasil Gestão de Patrimônio Ltda, inscrito no CNPJ sob o nº 12.695.840/0001-03, neste ato por seu procurador, Sr. Marcelo Daian Graupen, inscrito no CPF/MF sob o nº 362.284.888-05).	552.905.740-34	150
ANGELO COSTA PAULINO (representado por Julius Baer Family Office Brasil Gestão de Patrimônio Ltda, inscrito no CNPJ sob o nº 12.695.840/0001-03, neste ato por seu procurador, Sr. Marcelo Daian Graupen, inscrito no CPF/MF sob o nº 362.284.888-05).	874.420.606-25	70

ANTONIO FRANCISCO DE MIRANDA (representado por Julius Baer Family Office Brasil Gestão de Patrimônio Ltda, inscrito no CNPJ sob o nº 12.695.840/0001-03, neste ato por seu procurador, Sr. Marcelo Daian Graupen, inscrito no CPF/MF sob o nº 362.284.888-05).	110.552.786-72	60
ATTILIO FONTANA NETO (representado por Julius Baer Family Office Brasil Gestão de Patrimônio Ltda, inscrito no CNPJ sob o nº 12.695.840/0001-03, neste ato por seu procurador, Sr. Marcelo Daian Graupen, inscrito no CPF/MF sob o nº 362.284.888-05).	872.740.518-49	150
CASSIO DINIZ NOGUEIRA (representado por Julius Baer Family Office Brasil Gestão de Patrimônio Ltda, inscrito no CNPJ sob o nº 12.695.840/0001-03, neste ato por seu procurador, Sr. Marcelo Daian Graupen, inscrito no CPF/MF sob o nº 362.284.888-05).	251.450.376-00	2000
CELSO FRANCISCO HERNANDES GRANATO (representado por Julius Baer Family Office Brasil Gestão de Patrimônio Ltda, inscrito no CNPJ sob o nº 12.695.840/0001-03, neste ato por seu procurador, Sr. Marcelo Daian Graupen, inscrito no CPF/MF sob o nº 362.284.888-05).	006.458.418-62	150

DAISY WAJNBERG (representado por Julius Baer Family Office Brasil Gestão de Patrimônio Ltda, inscrito no CNPJ sob o nº 12.695.840/0001-03, neste ato por seu procurador, Sr. Marcelo Daian Graupen, inscrito no CPF/MF sob o nº 362.284.888-05).	022.775.898-61	710
EDSON CLAUDECIR WITT (representado por Julius Baer Family Office Brasil Gestão de Patrimônio Ltda, inscrito no CNPJ sob o nº 12.695.840/0001-03, neste ato por seu procurador, Sr. Marcelo Daian Graupen, inscrito no CPF/MF sob o nº 362.284.888-05).	498.331.380-04	260
ERNANI DE SOUZA PINTO FILHO (representado por Julius Baer Family Office Brasil Gestão de Patrimônio Ltda, inscrito no CNPJ sob o nº 12.695.840/0001-03, neste ato por seu procurador, Sr. Marcelo Daian Graupen, inscrito no CPF/MF sob o nº 362.284.888-05).	831.581.118-53	340
EVANDRO BALLICO (representado por Julius Baer Family Office Brasil Gestão de Patrimônio Ltda, inscrito no CNPJ sob o nº 12.695.840/0001-03, neste ato por seu procurador, Sr. Marcelo Daian Graupen, inscrito no CPF/MF sob o nº 362.284.888-05).	536.946.780-34	490
FRANK DINIZ NOGUEIRA (representado por Julius Baer Family Office Brasil Gestão de Patrimônio Ltda,	064.260.346-49	2000

inscrito no CNPJ sob o nº 12.695.840/0001-03, neste ato por seu procurador, Sr. Marcelo Daian Graupen, inscrito no CPF/MF sob o nº 362.284.888-05).		
GILBERTO SARIAN (representado por Julius Baer Family Office Brasil Gestão de Patrimônio Ltda, inscrito no CNPJ sob o nº 12.695.840/0001-03, neste ato por seu procurador, Sr. Marcelo Daian Graupen, inscrito no CPF/MF sob o nº 362.284.888-05).	104.796.388-45	80
HELOISA DESIREE SAMAIA (representado por Julius Baer Family Office Brasil Gestão de Patrimônio Ltda, inscrito no CNPJ sob o nº 12.695.840/0001-03, neste ato por seu procurador, Sr. Marcelo Daian Graupen, inscrito no CPF/MF sob o nº 362.284.888-05).	070.913.968-39	100
INAH PAULA LUZ AVIAN (representado por Julius Baer Family Office Brasil Gestão de Patrimônio Ltda, inscrito no CNPJ sob o nº 12.695.840/0001-03, neste ato por seu procurador, Sr. Marcelo Daian Graupen, inscrito no CPF/MF sob o nº 362.284.888-05).	114.362.748-26	140
ISABELLA MARIA TAVARES VELLOSO DISTELFEL (representado por Julius Baer Family Office Brasil Gestão de Patrimônio Ltda, inscrito no CNPJ sob o nº 12.695.840/0001-03, neste	005.560.517-69	210

ato por seu procurador, Sr. Marcelo Daian Graupen, inscrito no CPF/MF sob o nº 362.284.888-05).		
JOAO MANUEL GRISI CANDEIAS (representado por Julius Baer Family Office Brasil Gestão de Patrimônio Ltda, inscrito no CNPJ sob o nº 12.695.840/0001-03, neste ato por seu procurador, Sr. Marcelo Daian Graupen, inscrito no CPF/MF sob o nº 362.284.888-05).	077.518.898-02	50
JOEL GARCIA DE OLIVEIRA (representado por Julius Baer Family Office Brasil Gestão de Patrimônio Ltda, inscrito no CNPJ sob o nº 12.695.840/0001-03, neste ato por seu procurador, Sr. Marcelo Daian Graupen, inscrito no CPF/MF sob o nº 362.284.888-05).	012.581.158-67	150
JUAREZ SLAVIERO MIRO GUIMARAES (representado por Julius Baer Family Office Brasil Gestão de Patrimônio Ltda, inscrito no CNPJ sob o nº 12.695.840/0001-03, neste ato por seu procurador, Sr. Marcelo Daian Graupen, inscrito no CPF/MF sob o nº 362.284.888-05).	531.688.799-91	150
JULIA GUIMARAES PAES (representado por Julius Baer Family Office Brasil Gestão de Patrimônio Ltda, inscrito no CNPJ sob o nº 12.695.840/0001-03, neste ato por seu procurador, Sr. Marcelo Daian Graupen,	047.086.706-05	50

inscrito no CPF/MF sob o nº 362.284.888-05).		
LAURO FELIPE MEGALE (representado por Julius Baer Family Office Brasil Gestão de Patrimônio Ltda, inscrito no CNPJ neste ato por seu procurador, Sr. Marcelo Daian Graupen, inscrito no CPF/MF sob o nº 362.284.888-05).	064.019.098-70	180
LUIZ DE OLIVEIRA FILHO (representado por Julius Baer Family Office Brasil Gestão de Patrimônio Ltda, inscrito no CNPJ sob o nº 12.695.840/0001-03, neste ato por seu procurador, Sr. Marcelo Daian Graupen, inscrito no CPF/MF sob o nº 362.284.888-05).	857.278.068-87	100
LUIZ DE OLIVEIRA MACHADO (representado por Julius Baer Family Office Brasil Gestão de Patrimônio Ltda, inscrito no CNPJ sob o nº 12.695.840/0001-03, neste ato por seu procurador, Sr. Marcelo Daian Graupen, inscrito no CPF/MF sob o nº 362.284.888-05).	019.870.117-91	50
LUIZA GUIMARAES PAES (representado por Julius Baer Family Office Brasil Gestão de Patrimônio Ltda, inscrito no CNPJ sob o nº 12.695.840/0001-03, neste ato por seu procurador, Sr. Marcelo Daian Graupen, inscrito no CPF/MF sob o nº 362.284.888-05).	013.597.486-01	50

MAGDA MARIA MEGALE SPINIELLA (representado por Julius Baer Family Office Brasil Gestão de Patrimônio Ltda, inscrito no CNPJ sob o nº 12.695.840/0001-03, neste ato por seu procurador, Sr. Marcelo Daian Graupen, inscrito no CPF/MF sob o nº 362.284.888-05).	128.031.488-54	200
MARCIO DINIZ GOTLIB (representado por Julius Baer Family Office Brasil Gestão de Patrimônio Ltda, inscrito no CNPJ sob o nº 12.695.840/0001-03 neste ato por seu procurador, Sr. Marcelo Daian Graupen, inscrito no CPF/MF sob o nº 362.284.888-05).	036.978.868-00	50
MARIA THEREZA COELHO FRAGELLI (representado por Julius Baer Family Office Brasil Gestão de Patrimônio Ltda, inscrito no CNPJ sob o nº 12.695.840/0001-03, neste ato por seu procurador, Sr. Marcelo Daian Graupen, inscrito no CPF/MF sob o nº 362.284.888-05).	293.719.418-47	100
MIRELLA GRUMACH (representado por Julius Baer Family Office Brasil Gestão de Patrimônio Ltda, inscrito no CNPJ sob o nº 12.695.840/0001-03, neste ato por seu procurador, Sr. Marcelo Daian Graupen, inscrito no CPF/MF sob o nº 362.284.888-05).	091.578.337-10	171
PAULO ACCIOLY FRAGELLI (representado por Julius Baer Family Office Brasil Gestão de Patrimônio Ltda,	008.174.818-34	50

inscrito no CNPJ sob o nº 12.695.840/0001-03, neste ato por seu procurador, Sr. Marcelo Daian Graupen, inscrito no CPF/MF sob o nº 362.284.888-05).		
PAULO ANDRE CREN BENINI (representado por Julius Baer Family Office Brasil Gestão de Patrimônio Ltda, inscrito no CNPJ sob o nº 12.695.840/0001-03, neste ato por seu procurador, Sr. Marcelo Daian Graupen, inscrito no CPF/MF sob o nº 362.284.888-05).	226.106.298-26	139
PAULO HENRIQUE SANTOS LAIA (representado por Julius Baer Family Office Brasil Gestão de Patrimônio Ltda, inscrito no CNPJ sob o nº 12.695.840/0001-03, neste ato por seu procurador, Sr. Marcelo Daian Graupen, inscrito no CPF/MF sob o nº 362.284.888-05).	060.598.636-39	125
PEDRO VILLACA RENAULT OLIVEIRA (representado por Julius Baer Family Office Brasil Gestão de Patrimônio Ltda, inscrito no CNPJ sob o nº 12.695.840/0001-03, neste ato por seu procurador, Sr. Marcelo Daian Graupen, inscrito no CPF/MF sob o nº 362.284.888-05).	708.633.267-49	50
RAFAEL PENTAGNA GUIMARAES DE CASTRO (representado por Julius Baer Family Office Brasil Gestão de Patrimônio Ltda, inscrito no CNPJ sob o	074.048.366-89	50

nº 12.695.840/0001-03, neste ato por seu procurador, Sr. Marcelo Daian Graupen, inscrito no CPF/MF sob o nº 362.284.888-05).		
RAUL TESSARI (representado por Julius Baer Family Office Brasil Gestão de Patrimônio Ltda, inscrito no CNPJ sob o nº 12.695.840/0001-03, neste ato por seu procurador, Sr. Marcelo Daian Graupen, inscrito no CPF/MF sob o nº 362.284.888-05).	004.292.100-78	450
ROMULO DINIZ NOGUEIRA (representado por Julius Baer Family Office Brasil Gestão de Patrimônio Ltda, inscrito no CNPJ sob o nº 12.695.840/0001-03, neste ato por seu procurador, Sr. Marcelo Daian Graupen, inscrito no CPF/MF sob o nº 362.284.888-05).	364.145.496-49	2000
ROMULO FRANCO GARCIA (representado por Julius Baer Family Office Brasil Gestão de Patrimônio Ltda, inscrito no CNPJ sob o nº 12.695.840/0001-03, neste ato por seu procurador, Sr. Marcelo Daian Graupen, inscrito no CPF/MF sob o nº 362.284.888-05).	485.660.126-15	60
RUI LA LAINA PORTO (representado por Julius Baer Family Office Brasil Gestão de Patrimônio Ltda, inscrito no CNPJ sob o nº 12.695.840/0001-03, neste ato por seu procurador, Sr. Marcelo Daian	527.751.278-00	80

Graupen, inscrito no CPF/MF sob o nº 362.284.888-05).		
SANDRA APARECIDA S G OLIVEIRA (representado por Julius Baer Family Office Brasil Gestão de Patrimônio Ltda, inscrito no CNPJ sob o nº 12.695.840/0001-03, neste ato por seu procurador, Sr. Marcelo Daian Graupen, inscrito no CPF/MF sob o nº 362.284.888-05).	083.289.038-30	135
SANDRA MARIA GUIMARAES (representado por Julius Baer Family Office Brasil Gestão de Patrimônio Ltda, inscrito no CNPJ sob o nº 12.695.840/0001-03, neste ato por seu procurador, Sr. Marcelo Daian Graupen, inscrito no CPF/MF sob o nº 362.284.888-05).	070.695.616-87	1950
SERGIO DINIZ NOGUEIRA (representado por Julius Baer Family Office Brasil Gestão de Patrimônio Ltda, inscrito no CNPJ sob o nº 12.695.840/0001-03, neste ato por seu procurador, Sr. Marcelo Daian Graupen, inscrito no CPF/MF sob o nº 362.284.888-05).	229.834.306-34	1500
SERGIO LUIZ DE MORAES PINTO (representado por Julius Baer Family Office Brasil Gestão de Patrimônio Ltda, inscrito no CNPJ sob o nº 12.695.840/0001-03, neste ato por seu procurador, Sr. Marcelo Daian Graupen,	004.417.428-40	55

inscrito no CPF/MF sob o nº 362.284.888-05).		
SILVIA ANDRADE MATTOS MACHADO (representado por Julius Baer Family Office Brasil Gestão de Patrimônio Ltda, inscrito no CNPJ sob o nº 12.695.840/0001-03, neste ato por seu procurador, Sr. Marcelo Daian Graupen, inscrito no CPF/MF sob o nº 362.284.888-05).	264.995.728-02	100
SILVIA REGINA LUZ AVIAN (representado por Julius Baer Family Office Brasil Gestão de Patrimônio Ltda, inscrito no CNPJ sob o nº 12.695.840/0001-03, neste ato por seu procurador, Sr. Marcelo Daian Graupen, inscrito no CPF/MF sob o nº 362.284.888-05).	074.416.828-78	170
TANIA MARA DINIZ NOGUEIRA (representado por Julius Baer Family Office Brasil Gestão de Patrimônio Ltda, inscrito no CNPJ sob o nº 12.695.840/0001-03, neste ato por seu procurador, Sr. Marcelo Daian Graupen, inscrito no CPF/MF sob o nº 362.284.888-05).	463.017.476-15	2000
VALDIR MORANO JUNIOR (representado por Julius Baer Family Office Brasil Gestão de Patrimônio Ltda, inscrito no CNPJ sob o nº 12.695.840/0001-03, neste ato por seu procurador, Sr. Marcelo Daian Graupen,	031.541.088-40	19

inscrito no CPF/MF sob o nº 362.284.888-05).		
VICENTE PAIVA CORREIA LIMA (representado por Julius Baer Family Office Brasil Gestão de Patrimônio Ltda, inscrito no CNPJ sob o nº 12.695.840/0001-03, neste ato por seu procurador, Sr. Marcelo Daian Graupen, inscrito no CPF/MF sob o nº 362.284.888-05).	057.471.637-87	50
WILMA THEREZA M R ALMEIDA (representado por Julius Baer Family Office Brasil Gestão de Patrimônio Ltda, inscrito no CNPJ sob o nº 12.695.840/0001-03, neste ato por seu procurador, Sr. Marcelo Daian Graupen, inscrito no CPF/MF sob o nº 362.284.888-05).	005.710.776-92	100
JOSE ALFREDO DE OLIVEIRA BARACHO JUNIOR (representado por Julius Baer Family Office Brasil Gestão de Patrimônio Ltda, inscrito no CNPJ sob o nº 12.695.840/0001-03, neste ato por seu procurador, Sr. Marcelo Daian Graupen, inscrito no CPF/MF sob o nº 362.284.888-05).	599.205.996-20	170
RAUL ANTONIO DEL FIOLE (representado por Julius Baer Family Office Brasil Gestão de Patrimônio Ltda, inscrito no CNPJ sob o nº 12.695.840/0001-03, neste ato por seu procurador, Sr. Marcelo Daian Graupen,	000.902.399-20	100

inscrito no CPF/MF sob o nº 362.284.888-05).		
CARLOS EDUARDO ALMEIDA LIMA (representado por Julius Baer Family Office Brasil Gestão de Patrimônio Ltda, inscrito no CNPJ sob o nº 12.695.840/0001-03, neste ato por seu procurador, Sr. Marcelo Daian Graupen, inscrito no CPF/MF sob o nº 362.284.888-05).	156.149.718-58	220
JOAO HENRIQUE FRANCO GARCIA (representado por Julius Baer Family Office Brasil Gestão de Patrimônio Ltda, inscrito no CNPJ sob o nº 12.695.840/0001-03, neste ato por seu procurador, Sr. Marcelo Daian Graupen, inscrito no CPF/MF sob o nº 362.284.888-05).	244.913.146-91	60
CLAUDIA DE SOUZA E CAMARGO BARROS (representado por Julius Baer Family Office Brasil Gestão de Patrimônio Ltda, inscrito no CNPJ sob o nº 12.695.840/0001-03, neste ato por seu procurador, Sr. Marcelo Daian Graupen, inscrito no CPF/MF sob o nº 362.284.888-05).	276.096.261-04	80
RONALDO STAICO DE ANDRADE SANTOS (representado por Julius Baer Family Office Brasil Gestão de Patrimônio Ltda, inscrito no CNPJ sob o nº 12.695.840/0001-03, neste ato por seu procurador, Sr. Marcelo Daian Graupen,	657.649.606-06	115

inscrito no CPF/MF sob o nº 362.284.888-05).		
BRAULIO FRANCO GARCIA (representado por Julius Baer Family Office Brasil Gestão de Patrimônio Ltda, inscrito no CNPJ sob o nº 12.695.840/0001-03, neste ato por seu procurador, Sr. Marcelo Daian Graupen, inscrito no CPF/MF sob o nº 362.284.888-05).	278.293.406-68	60
ROBERTA ZOCCHIO (representado por Julius Baer Family Office Brasil Gestão de Patrimônio Ltda, inscrito no CNPJ sob o nº 12.695.840/0001-03, neste ato por seu procurador, Sr. Marcelo Daian Graupen, inscrito no CPF/MF sob o nº 362.284.888-05).	063.171.728-54	140
RODRIGO GRACA MERCADANTE (representado por Julius Baer Family Office Brasil Gestão de Patrimônio Ltda, inscrito no CNPJ sob o nº 12.695.840/0001-03, neste ato por seu procurador, Sr. Marcelo Daian Graupen, inscrito no CPF/MF sob o nº 362.284.888-05).	469.539.066-34	50
PATRÍCIA ZOCCHI (representado por Julius Baer Family Office Brasil Gestão de Patrimônio Ltda, inscrito no CNPJ sob o nº 12.695.840/0001-03, neste ato por seu procurador, Sr. Marcelo Daian Graupen, inscrito no CPF/MF sob o nº 362.284.888-05).	063.171.768-41	150

ATLANTICO SUL FIM CREDITO PRIVADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR (representado por Julius Baer Family Office Brasil Gestão de Patrimônio Ltda, inscrito no CNPJ sob o nº 12.695.840/0001-03, neste ato por seu procurador, Sr. Marcelo Daian Graupen, inscrito no CPF/MF sob o nº 362.284.888-05).	27.328.777/0001-36	120
CFO ESTRUTURADO FIC FIM CP (representado por Julius Baer Family Office Brasil Gestão de Patrimônio Ltda, inscrito no CNPJ sob o nº 12.695.840/0001-03, neste ato por seu procurador, Sr. Marcelo Daian Graupen, inscrito no CPF/MF sob o nº 362.284.888-05).	12.766.824/0001-56	2197
JBFO ALOCACAO SUPRA FUNDO INCENTIVADO DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA (representado por Julius Baer Family Office Brasil Gestão de Patrimônio Ltda, inscrito no CNPJ sob o nº 12.695.840/0001-03, neste ato por seu procurador, Sr. Marcelo Daian Graupen, inscrito no CPF/MF sob o nº 362.284.888-05).	25.097.707/0001-99	1176
JBFO INFLACAO CORP ICATU PREVIDENCIARIO FIE II FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO (representado por Julius Baer Family Office Brasil Gestão de Patrimônio Ltda, inscrito no CNPJ sob	39.316.768/0001-04	150

o nº 12.695.840/0001-03, neste ato por seu procurador, Sr. Marcelo Daian Graupen, inscrito no CPF/MF sob o nº 362.284.888-05).		
LOTUS FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR (representado por Julius Baer Family Office Brasil Gestão de Patrimônio Ltda, inscrito no CNPJ sob o nº 12.695.840/0001-03, neste ato por seu procurador, Sr. Marcelo Daian Graupen, inscrito no CPF/MF sob o nº 362.284.888-05).	44.900.511/0001-35	44
ROWAN FIM CREDITO PRIVADO IE (representado por Julius Baer Family Office Brasil Gestão de Patrimônio Ltda, inscrito no CNPJ sob o nº 12.695.840/0001-03, neste ato por seu procurador, Sr. Marcelo Daian Graupen, inscrito no CPF/MF sob o nº 362.284.888-05).	25.381.867/0001-65	200

CRI 67-Ata 2ª AGT 2ªconvocação reabertura vf pdf

Código do documento b6320924-f9ec-4312-8269-867343272b65



Assinaturas



ANA CAROLINA VALENTIM MARCONDES
Certificado Digital
carolina.marcondes@barisecuritizadora.com.br
Assinou



ANETE PEREIRA SANTANA:35466648841
Certificado Digital
anete.santana@barisecuritizadora.com.br
Assinou



Marcelo Daian Graupen
marcelo.graupen@jbfo.com
Assinou



BRUNA VASCONCELOS MONTEIRO:35614047824
Certificado Digital
bvm@vortx.com.br
Assinou



CARLOS ALBERTO BACHA:60674458753
Certificado Digital
cab@vortx.com.br
Assinou



ANA EUGENIA DE JESUS SOUZA:00963584324
Certificado Digital
eq@vortx.com.br
Assinou



Eventos do documento

07 Aug 2023, 15:27:44

Documento b6320924-f9ec-4312-8269-867343272b65 **criado** por MARCELA ZEPPELLINI FIGUEIREDO (726bdfb1-c9e8-4f05-b4d4-c724f4ff3067). Email:marcela.figueiredo@barisecuritizadora.com.br. - DATE_ATOM: 2023-08-07T15:27:44-03:00

07 Aug 2023, 15:31:35

Assinaturas **iniciadas** por MARCELA ZEPPELLINI FIGUEIREDO (726bdfb1-c9e8-4f05-b4d4-c724f4ff3067). Email: marcela.figueiredo@barisecuritizadora.com.br. - DATE_ATOM: 2023-08-07T15:31:35-03:00

07 Aug 2023, 15:33:43

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - ANETE PEREIRA SANTANA:35466648841 **Assinou**
Email: anete.santana@barisecuritizadora.com.br. IP: 187.72.175.241 (187-072-175-241.static.ctbctelecom.com.br)

porta: 52200). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC Certisign RFB G5,OU=A3,CN=ANETE PEREIRA SANTANA:35466648841. - DATE_ATOM: 2023-08-07T15:33:43-03:00

07 Aug 2023, 15:34:11

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - ANA CAROLINA VALENTIM MARCONDES Assinou

Email: carolina.marcondes@barisecuritizadora.com.br. IP: 152.234.119.225 (152-234-119-225.user.vivozap.com.br porta: 63988). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL CONSELHO FEDERAL,OU=AC OAB G3,OU=A3,CN=ANA CAROLINA VALENTIM MARCONDES. - DATE_ATOM: 2023-08-07T15:34:11-03:00

07 Aug 2023, 15:38:32

MARCELO DAIAN GRAUPEN **Assinou** - Email: marcelo.graupen@jbfo.com - IP: 159.103.207.210 (159.103.207.210 porta: 45914) - Documento de identificação informado: 362.284.888-05 - DATE_ATOM: 2023-08-07T15:38:32-03:00

07 Aug 2023, 18:19:22

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - BRUNA VASCONCELOS MONTEIRO:35614047824

Assinou Email: bvm@vortex.com.br. IP: 179.191.67.174, 163.116.224.99 (porta: 17088). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC SERASA RFB v5,OU=A3,CN=BRUNA VASCONCELOS MONTEIRO:35614047824. - DATE_ATOM: 2023-08-07T18:19:22-03:00

07 Aug 2023, 20:27:51

MARCELA ZEPPELLINI FIGUEIREDO (726bdfb1-c9e8-4f05-b4d4-c724f4ff3067). Email: marcela.figueiredo@barisecuritizadora.com.br. **ADICIONOU** o signatário **cab@vortex.com.br** - DATE_ATOM: 2023-08-07T20:27:51-03:00

07 Aug 2023, 20:28:27

MARCELA ZEPPELLINI FIGUEIREDO (726bdfb1-c9e8-4f05-b4d4-c724f4ff3067). Email: marcela.figueiredo@barisecuritizadora.com.br. **ADICIONOU** o signatário **eq@vortex.com.br** - DATE_ATOM: 2023-08-07T20:28:27-03:00

08 Aug 2023, 08:28:40

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - CARLOS ALBERTO BACHA:60674458753 Assinou

Email: cab@vortex.com.br. IP: 179.218.12.15, 163.116.228.34 (porta: 20896). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC Instituto Fenacon RFB G3,OU=A3,CN=CARLOS ALBERTO BACHA:60674458753. - DATE_ATOM: 2023-08-08T08:28:40-03:00

08 Aug 2023, 10:30:32

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - ANA EUGENIA DE JESUS SOUZA:00963584324

Assinou Email: eq@vortex.com.br. IP: 177.8.173.13 (177.8.173.13 porta: 12190). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC SERASA RFB v5,OU=A3,CN=ANA EUGENIA DE JESUS SOUZA:00963584324. - DATE_ATOM: 2023-08-08T10:30:32-03:00

Hash do documento original

(SHA256):3b6154e2a9e8b76779bbf5666d810329ae93d5ff1c45fa7e5b41ef54a9001e13

(SHA512):c65059d30b77cba109d41b2240d77f035cc1cabade5de45c0aaa6f914c9959b076dad11fd18be47cbc4fa4c91ae5655a59a18a1820530bbf75ec0c8ae9697e9f

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign